

**Reunião Ordinária de Câmara de 22/02/2021****Deliberação Nº 17/2021: Aprovação da ata n.º 3/2021 de 9 de fevereiro**

Em virtude da ata n.º 3/2021 de 9 de fevereiro ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

## Reunião Ordinária de Câmara de 22/02/2021

### **Deliberação Nº 18/2021: Protocolo de Parceria entre o Município de Espinho e a ABAE Eco-Escolas, ano letivo 2020/2021**

Presente a informação n.º 337/2021 da Divisão de educação e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Parceria entre o Município de Espinho e a ABAE Eco-Escolas, ano letivo 2020/2021.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

## Reunião Ordinária de Câmara de 22/02/2021

### **Deliberação Nº 19/2021: Condições de acesso ao programa de oferta de Cheque-Educação, para o ano letivo 2019/2020**

Presente a informação n.º 273/2021 da Divisão de educação e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, excecionalmente, aprovar, por unanimidade, a atribuição do Cheque-Educação, ano letivo 2019/2020, às candidaturas em estado pendente que cumpram os critérios e apresentem documentos comprovativos.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

## Reunião Ordinária de Câmara de 22/02/2021

### **Deliberação N.º 20/2021: Contratação de Empréstimo Curto Prazo para o ano 2021**

Presente a informação n.º 370/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e 3 votos contra dos vereadores do PS, propor a adjudicação do contrato de Empréstimo de Curto Prazo à Caixa Geral de Depósitos, atendendo às condições apresentadas na Proposta, e com base na autorização para contração de empréstimos, a curto prazo, nos termos do n.º 2 do artigo 50º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e cuja autorização para a contratação de empréstimos de curto prazo no decorrer do ano 2021 foi já deliberada pela Assembleia Municipal na sua sessão de 17 de dezembro de 2020, e de qual se dará conhecimento a este órgão deliberativo. Os Vereadores do PS ficaram de apresentar declaração de voto, por escrito e no prazo regimental de 24h00, contudo a mesma não foi apresentada.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

**Reunião Ordinária de Câmara de 22/02/2021****Deliberação Nº 21/2021: Medidas de apoio**

Presente a informação n.º 375/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara tomou conhecimento e em seguimento da deliberação de Câmara n.º 9/2021, aprovada em reunião de 25 de janeiro 2021, deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes medidas de apoio: Isenção, em 100%, da obrigação de pagamento das taxas relativas às feiras e/ou atividades que por força de lei estão impedidas de funcionar, durante o período de confinamento; Isenção, em 50%, da obrigação de pagamento das taxas relativas às feiras e/ou atividades que por força de lei estão autorizadas a laborar, com eventuais restrições de horário de funcionamento, durante o período de confinamento. Mais deliberou a câmara que as condições agora propostas aplicam-se a todas as feiras que habitualmente decorrem no concelho de Espinho, bem como no mercado municipal, com efeitos a 15 de janeiro de 2021 e estarão em vigor, enquanto durar o Estado de Emergência, decretado pelo Governo, através do Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro, no seguimento do Decreto do Presidente da República n.º 6-B/2021, de 13 de janeiro e da Resolução da Assembleia da República n.º 1-B/2021, da mesma data. Em consonância com as mais recentes medidas aprovadas pela Câmara Municipal, as medidas de apoio propostas destinam-se a vigorar durante o período de confinamento, decretado pelo Governo, através do Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro, no seguimento do Decreto do Presidente da República n.º 6-B/2021, de 13 de janeiro e da Resolução da Assembleia da República n.º 1-B/2021, da mesma data, sucessivamente renovado, produzindo os seus efeitos na data de entrada em vigor do Decreto do Presidente da República n.º 6-B/2021, de 13 de janeiro.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

## Reunião Ordinária de Câmara de 22/02/2021

### **Deliberação Nº 22/2021: Encerramento de espaços públicos - ratificação do despacho n.º 4/2021**

Presente a informação n.º 384/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo).  
Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 4/2021, exarado a 22/1/2021, do Sr. Presidente da Câmara, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

## Reunião Ordinária de Câmara de 22/02/2021

### **Deliberação Nº 23/2021: Prorrogação das medidas excepcionais de proteção civil - ratificação do despacho n.º 10/2021**

Presente a informação n.º 385/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo).  
Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 10/2021, exarado a 29/1/2021, do Sr. Presidente da Câmara, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves